



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Bambuí  
Diretoria Geral  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Coordenação de Administração e Finanças  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 13/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BAMBUI E A EMPRESA LINDOURO SOARES DE REZENDE .**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Fazenda Varginha s/n , rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05, Zona Rural, Bambuí/MG, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu representante por seu Diretor Geral Professor Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-76, residente e domiciliado à Rua José Cândido de Miranda, nº 730, Bairro Candolas, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, nomeado pela Portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U de 23/09/2015, de outro lado a Empresa **LINDOURO SOARES DE REZENDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.165.961/0001-35, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 1.188, Bairro Nossa Senhora da Fátima, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Lindouro Soares de Rezende, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-7.329.180, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 778.284.966-72, residente e domiciliado à Rua Roque Antônio Silva, nº 322, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 253/2014, processado sob o nº 23208.001383/2014-DV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 13/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 13/2015, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.000151/2019-45.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 17/03/2019 a 16/03/2020.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Empenho: 2019NE800012 e 2019NE800012

Gestão/Unidade: 158275/26409

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339039 19 e 339090 25

PI: LFUNCPO1BAR

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### 5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### 6. CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 21 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 26/02/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lindouro soares de rezende, Usuário Externo**, em 27/02/2019, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 28/02/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes, Testemunha**, em 28/02/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira de Melo, Testemunha**, em 28/02/2019, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0257727** e o código CRC **5ACDDDF0**.

---

23209.000151/2019-45

0257727v1

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158275**

Nº Processo: 23209002618201819.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 4181493000166. Contratado : COMARCA PIUMHI LTDA -Objeto: Contratação de Link de internet de 150Mbps, incluindo o fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico a ser executado de forma contínua, no Datacenter do IFMG Campus Bambuí. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2019 a 24/02/2020. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800040. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 158275-26409-2019NE000005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158122**

Número do Contrato: 00013/2015, subrogado pelaUASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG.

Nº Processo: 23209000151201945.  
PREGÃO SISPP Nº 253/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12165961000135. Contratado : LINDOURO SOARES DE REZENDE -77828496672. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 13/2015 pelo período de 17/03/2019 a 16/03/2019.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 .Vigência: 17/03/2019 a 16/03/2020. Valor Total: R\$94.987,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800012 Fonte: 8100000000 - 2019NE800013. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 158275-26409-2019NE800005

**CAMPUS FORMIGA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158513**

Número do Contrato: 2/2018.  
Nº Processo: 23211000243201986.  
DISPENSA Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -Objeto: Prorrogação do contrato 02/2018 com a CEMIG. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 13/03/2019 a 12/03/2020. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 158513-26409-2019NE800012

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, Processo nº 23414.000124/2019-47, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Língua Portuguesa/Espanhol	01	40 h	Graduação em Letras Espanhol ou Graduação em Letras Português/Espanhol; ou Graduação em Letras Espanhol ou Graduação em Letras Português/Espanhol, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Letras Espanhol ou Graduação em Letras Português/Espanhol, com
Educação Física	01	40 h	Especialização; ou Graduação em Letras Espanhol ou Graduação em Letras Português/Espanhol, com Mestrado; ou Graduação em Letras Espanhol ou Graduação em Letras Português/Espanhol, com Doutorado. Graduação em Educação Física; ou Graduação em Educação Física, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Educação Física, com Especialização; ou Graduação em Educação Física, com Mestrado; ou Graduação em Educação Física, com Doutorado.

**2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

2.1 Período: 11/03/2019 a 21/03/2019, nos dias úteis.

2.2 Horário: 08h00min às 12h00min e das 15h00min às 20h00min

2.3 Local: Setor de Protocolo do Campus Avançado Janaúba, situado na Av. Brasil, 334, Centro - Janaúba-MG.

3. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

4. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

5. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito deste Campus, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

6. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

7. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 26/03/2019 e 27/03/2019, a partir das 14h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 22/03/2019, às 14h00min, neste Campus, situado na Av. Brasil, 334, Centro - Janaúba-MG, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

8. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no mesmo dia, horário e local em que o candidato for ministrar a aula da Prova de Desempenho Didático, na forma estabelecida nos itens 5.2 e 5.3 do Edital Regulador do Processo Seletivo, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

9. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades deste Campus, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

10. Torna-se nulo o edital de Nº 18 publicado no DOU na Seção 3, nº 42, de 28 de fevereiro de 2019 nas páginas 52 e 53.

11. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados neste Campus, no horário de expediente e no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Apuração de Infrações Administrativas da Reitoria do IFNMG, no uso das suas atribuições institucionais, notadamente aquelas previstas na Portaria Reitor nº 07/2019; tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, por encontrar-se esta empresa em lugar incerto e não sabido, resolve notificar a CFW ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.577.981/0001-83, por meio de seu representante legal, para tomar conhecimento da abertura do Processo Administrativo nº 23414.000172/2019-35, destinado à apuração de eventuais infrações administrativas e aplicação de penalidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93. O prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, podendo a notificada protestar pelas provas que pretende produzir, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador. O processo encontra-se com vista franqueada, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico [caia@ifnmg.edu.br](mailto:caia@ifnmg.edu.br). Informamos que, após esgotado o prazo para defesa, será dada continuidade ao processo administrativo independentemente de manifestação.

HUSTON DARANNY OLIVEIRA

FERNANDO BARRETO RODRIGUES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da comissão de apuração de infrações administrativas da Reitoria do IFNMG, no uso das suas atribuições institucionais, notadamente aquelas previstas na Portaria Reitor nº 07/2019; tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, por encontrar-se esta empresa em lugar incerto e não sabido, resolve notificar a R & O FESTAS E DECORAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.016.388/0001-35, por meio de seu representante legal, para tomar conhecimento do encerramento da instrução do Processo Administrativo nº 23414.003170/2017-36, pelo que concedemos o prazo de 10 (dez) dias para que se manifeste sobre o procedimento em alegações finais e requeira o que entender de direito.

HUSTON DARANNY OLIVEIRA

